

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL N.º 10/2010

ANTÓNIO RAMOS PRETO, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, **FAZ SABER QUE:**

Nos termos do n.º 1 do Art.º 49.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, convoca a Assembleia Municipal da Amadora para a Sessão Ordinária de Junho de 2010, a realizar no próximo dia 29 de Junho de 2010, pelas 19,30 horas, no Auditório Municipal dos Paços do Concelho.

Para constar e devidos efeitos se publica este Edital e outros de igual teor nos locais habituais.

Amadora, 14 de Junho de 2010

O Presidente

António Ramos Preto

EDITAL N.º 11/2010

ANTÓNIO RAMOS PRETO, Presidente de Assembleia Municipal da Amadora, nos termos do n.º 1 do Art.º 91.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, faz saber que a Assembleia Municipal da Amadora, na Sua Sessão Ordinária de Junho de 2010, realizada em 29 de Junho de 2010, deliberou:

1. Aprovar, nos termos do n.º 6 do Artigo 22.º da Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, da proposta da C.M.A. relativa a **“Grandes Opções do Plano de 2010 (Plano de Actividades Municipais) – Anos Seguintes – 5.ª Modificação (Proposta n.º 128/2010)”**.

Deliberação tomada por maioria.

Amadora, 30 de Junho de 2010

O Presidente

António Ramos Preto

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 02 DE JUNHO DE 2010

INFORMAÇÕES

O Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **57.273.742,47 €**

. Verificou-se que as propostas 172/2010, 173/2010 e 181/2010, relativas ao lançamento de procedimentos de Ajuste Directo, no âmbito do regime excepcional de contratação previsto no Decreto-Lei n.º 34/2009, de 06 de Fevereiro e com vista à modernização do Parque Escolar das escolas E.B.1/J.I. Santos Matos, E.B.1/J.I. da Quinta Grande, respectivamente, referiam, por lapso, no último parágrafo das propostas, que se aprovava “a nomeação do Sr. Dr. Carlos Costa como coordenador de segurança em obra, no âmbito do mencionado concurso público”, pelo que em vez de concurso público dever-se-á ler “ajuste directo”.

Exercício do Direito de Preferência - Junho/2010

Número do Requerimento na C.M.A	Tipologia	Custo de venda proposto pelo proprietário	Custo Habitação Social (Portaria 683/2008 de 28/07)	Direito de Pronúncia da Câmara
23973/10	T1	72.00,00 €	49.280,00 €	Não exerce direito de preferência
32419/10	T2	47.000,00 €	60.140,00€	Não exerce direito de preferência
23971/10	T2	70.000,00 €	60.140,00€	Não exerce direito de preferência
36629/10	T1	67.500,00 €	49.280,00€	Não exerce direito de preferência
135626/10	T5	280.000,00 €	-	Não exerce direito de preferência
41684/10	T1	55.000,00 €	49.280,00€	Não exerce direito de preferência
138415/10	Loja	200.000,00 €	-	Não exerce direito de preferência
137341/10	T3	150.000,00 €	74.284,00€	Não exerce direito de preferência
43219/10	T2	70.000,00 €	60.140,00€	Não exerce direito de preferência

DELIBERAÇÕES

CRIL - AQUISIÇÃO DE FOGO PARA REALOJAMENTO NO ÂMBITO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA.

Aprovada, por unanimidade,

Proceder à aquisição do fogo identificado na proposta n.º 190/2010, pelo valor de 74.284,00 € no âmbito do Direito de Preferência.

DESPORTO DE RUA - 2010.

Aprovada, por unanimidade,

A realização do Projecto denominado “Desporto na Rua”, bem como a estimativa de custos e o necessário apoio técnico e logístico, nos termos constantes da informação n.º 72/D, de 20.05.2010, do D.E.C..

AJUSTE DIRECTO INDEPENDENTEMENTE DO VALOR PARA FORNECIMENTO DIÁRIO DE REFEIÇÕES NAS ESCOLAS DO ENSINO BÁSICO 1.º CICLO E PRÉ-ESCOLAR - LOTE 2.

Aprovada, por unanimidade,

1. A realização de um Ajuste Directo Independentemente do valor, à empresa Uniself - Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados, S.A., de modo a assegurar o fornecimento de 34103 refeições de almoço/alunos, para o período compreendido entre Março e Julho de 2010, pelo valor total de 69.911,15 €(ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor), correspondente a:
 - 32504 refeições de almoço/alunos (com o preço unitário de 2,05 €+ IVA), para o período lectivo, no montante total de 66.633,20 €(+IVA) e,
 - 1599 refeições de almoço/alunos (com o preço unitário de 2,05 €+ IVA), para o período não lectivo, no montante total de 3.277,95 €(+IVA).

2. A minuta do contrato a elaborar pela D.G.A.C..

V MILHA URBANA FALAGUEIRA JOVEM - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A JUNTA DE FREGUESIA DA FALAGUEIRA.

Aprovada, por unanimidade,

1. A transferência da verba no valor de 750,00 € para a Junta de Freguesia da Falagueira, para fazer face aos custos envolvidos na organização e dinamização de V Milha Urbana Falagueira Jovem, no âmbito da actividade “A Caminhar pela Saúde e Bem Estar”.

2. Que a presente proposta fique sujeita a posterior cabimentação.

PROTOCOLO DE PARCERIA LOCAL CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA E O INSTITUTO DE HABITAÇÃO E DE REABILITAÇÃO URBANA E A ESCOLA INTERCULTURAL DAS PROFISSÕES E DO DESPORTO, E.M., NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE ACÇÃO “ZAMBUJAL MELHORA” - ADENDA.

Aprovada, por unanimidade,

A adenda ao Protocolo de Parceria Local “Zambujal Melhora”.

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA E A COOPERATIVA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL – CO“OP”RAÇÃO - CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES.

Aprovada, por unanimidade,

1. A cedência pelo período de cinco anos, da loja sita na Praceta Álvaro da Silva, lote 28 B, n.º 1 A, Bairro Municipal do Casal do Silva, à CO(op)RAÇÃO Cooperativa de Solidariedade Social.

2. A minuta do protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município e a CO(op)RAÇÃO Cooperativa de Solidariedade Social.

AMADORA EMPREENDE - EDIÇÃO 2009 - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS.

Aprovada, por unanimidade,

1. A cedência de 5 lojas, propriedade do Município, nas condições definidas na informação n.º 155/C, de 23.03.2010, do D.E.C., e no âmbito do Programa Amadora Empreende 2009;

2. A disponibilização para utilização de 14 ilhas autónomas, na Incubadora Quick, nas condições definidas na informação n.º 155/C, de 23.03.2010, do D.E.C.;

3. Os restantes apoios nos termos e condições expostas na informação n.º 155/C, de 23.03.2010, do D.E.C..

CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DO PARQUE ESCOLAR MUNICIPAL - ELECTRICIDADE

ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade,

- A abertura de Concurso para a empreitada “Conservação e beneficiação do Parque Escolar Municipal - Electricidade”, autorizando a respectiva despesa, sendo o preço base de 345.075,95 € ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor;

- O Programa do Concurso Público e o Caderno de Encargos;

- Designar o Júri que conduzirá a realização das operações inerentes ao presente procedimento, com a composição constante na informação n.º 507, de 25.05.2010, do D.O.M./D.E.;

- Delegar no referido júri, nos termos do n.º 1 do artigo 109.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 69.º, as competências previstas no n.º 3 do artigo 50.º, no n.º 5 do artigo 61.º e no n.º 4 do artigo 64.º, todos do mencionado Código, e ainda, a competência prevista no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, de acordo com o constante na informação n.º 507, de 25.05.2010, do D.O.M./D.E..

CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE MUROS DE SUPORTE NA VIA PÚBLICA - EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSOLIDAÇÃO - ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade,

- A abertura de Concurso Público para a empreitada “Muros de suporte na Via Pública - Execução de Obras de Consolidação”, autorizando a respectiva despesa, sendo o preço base de 248.275,00 € ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor;

- O Programa do Concurso Público e o Caderno de Encargos;

- Designar o Júri que conduzirá a realização das operações inerentes ao presente procedimento, com a composição constante da informação n.º 497, de 25.05.2010, do D.O.M./D.E.;

- Delegar no referido júri, nos termos do n.º 1 do artigo 109.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 69.º, as competências previstas no n.º 3 do artigo 50.º, no n.º 5 do artigo 61.º e no n.º 4 do artigo 64.º, todos do mencionado Código, e ainda, a competência prevista no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, de acordo com o constante na informação n.º 497, de 25.05.2010, do D.O.M./D.E.;

- Nomear o Sr. Dr. Carlos Costa coordenador de segurança em obra, para analisar a adequabilidade da ficha de procedimento de segurança a elaborar pela entidade executante.

PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA E A JUNTA DE FREGUESIA DA MINA.

Aprovada, por maioria,

1. A minuta de Protocolo de delegação de competências e colaboração, a celebrar entre o Município da Amadora e a Junta de Freguesia da Mina.

2. Submeter à Assembleia Municipal a presente proposta, para a competente autorização.

AJUSTE DIRECTO PARA A EMPREITADA DE “EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO EB1 VENTEIRA 1” - EMPREITADA N.º 28/10 - NOMEAÇÃO DE JÚRI.

Aprovada, por unanimidade,

- Designar o Júri que conduzirá a realização das operações inerentes ao presente procedimento, com a composição constante na informação n.º 504, de 25.05.2010, do D.O.M./D.E.;

- Delegar no referido júri, nos termos do n.º 1 do artigo 109.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 69.º, as competências previstas no n.º 3 do artigo 50.º, no n.º 5 do artigo 61.º e no n.º 4 do artigo 64.º, todos do mencionado Código, de acordo com o constante na informação n.º 504, de 25.05.2010, do D.O.M./D.E..

AJUSTE DIRECTO PARA A EMPREITADA DE “EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA E.B.1/J.I. NA QUINTA GRANDE” - EMPREITADA N.º 25/10 - NOMEAÇÃO DE JÚRI.

Aprovada, por unanimidade,

- Designar o Júri que conduzirá a realização das operações inerentes ao presente procedimento, com a composição constante na informação n.º 503, de 25.05.2010, do D.O.M./D.E..

- Delegar no referido júri, nos termos do n.º 1 do artigo 109.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 69.º, as competências previstas no n.º 3 do artigo 50.º, no n.º 5 do artigo 61.º e no n.º 4 do artigo 64.º, todos do mencionado Código, de acordo com o constante na informação n.º 503, de

25.05.2010, do D.O.M./D.E..

AJUSTE DIRECTO PARA A EMPREITADA DE “CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DO PARQUE ESCOLAR MUNICIPAL EB1/JI SANTOS MATOS – EMPREITADA N.º 31/10 - NOMEAÇÃO DE JÚRI.

Aprovada, por unanimidade,

- Designar o Júri que conduzirá a realização das operações inerentes ao presente procedimento, com a composição constante na informação n.º 505, de 25.05.2010, do D.O.M./D.E..

- Delegar no referido júri, nos termos do n.º 1 do artigo 109.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 69.º, as competências previstas no n.º 3 do artigo 50.º, no n.º 5 do artigo 61.º e no n.º 4 do artigo 64.º, todos do mencionado Código, de acordo com o constante na informação n.º 505, de 25.05.2010, do D.O.M./D.E..

AJUSTE DIRECTO PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO - EB1 RICARDO ALBERTY (BOBA) - ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade,

- A abertura, no âmbito do eixo prioritário relativo à modernização do parque escolar, de procedimento por ajuste directo para “Execução de Obras de Conservação e Beneficiação - E.B. 1 Ricardo Alberty (Boba)”, autorizando a respectiva despesa, sendo o preço base de 188.800,00 € ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor;

- Os convites dirigidos às empresas SCORDESP - Sociedade de Construções, Lda., Cofan - Construções e Investimentos, Lda. e Construhiper - Sociedade de Construções, Lda.;

- Designar o Júri que conduzirá a realização das operações inerentes ao presente procedimento, com a composição constante na informação n.º 471, de 20.05.2010, do D.O.M./D.E.;

- Delegar no referido júri, nos termos do n.º 1 do artigo 109.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 69.º, as competências previstas no n.º 3 do artigo 50.º, no n.º 5 do artigo 61.º e no n.º 4 do artigo 64.º, todos do mencionado Código, de acordo com o constante na informação n.º 471, de 20.05.2010, do D.O.M./D.E.;

- A nomeação do Sr. Dr. Carlos Costa como coordenador de segurança em obra, no âmbito do mencionado Ajuste Directo.

CONCURSO PÚBLICO PARA EMPREITADA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 2010/2011/2012 - ZONA SUL - ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade,

- A abertura de Concurso Público para a empreitada “Sinalização Horizontal 2010/2011/2012 - Zona Sul”, autorizando a respectiva despesa, sendo o preço base de 238.095,00 € ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor;

- O Programa do Concurso Público e o Caderno de Encargos;

- Designar o Júri que conduzirá a realização das operações inerentes ao presente procedimento, com a composição constante na informação n.º 94, de 18.05.2010, do D.O.M./D.T.M.U.;

- Delegar no referido júri, nos termos do n.º 1 do artigo 109.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 69.º, as competências previstas no n.º 3 do artigo 50.º, no n.º 5 do artigo 61.º e no n.º 4 do artigo 64.º, todos do mencionado Código, e ainda, a competência prevista no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, de acordo com o constante na informação n.º 94, de 18.05.2010, do D.O.M./D.T.M.U.;

- Nomear o Sr. Dr. Carlos Costa coordenador de segurança em obra, para analisar a adequabilidade da ficha de procedimento de segurança a elaborar pela entidade executante.

CONCURSO PÚBLICO PARA EMPREITADA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 2010/2011/2012 - ZONA NORTE - ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade,

- A abertura de Concurso Público para a empreitada “Sinalização Horizontal 2010/2011/2012 - Zona Norte”, autorizando a respectiva despesa, sendo o preço base de 238.095,00 € ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor;

- O Programa do Concurso Público e o Caderno de Encargos;

- Designar o Júri que conduzirá a realização das operações inerentes ao presente procedimento, com a composição constante na informação n.º 76, de 18.05.2010, do D.O.M./D.T.M.U.;

- Delegar no referido júri, nos termos do n.º 1 do artigo 109.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 69.º, as competências previstas no n.º 3 do artigo 50.º, no n.º 5 do artigo 61.º e no n.º 4 do artigo 64.º, todos do mencionado Código, e ainda, a competência prevista no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, de acordo com o constante na informação n.º 76, de 18.05.2010, do D.O.M./D.T.M.U.;

- Nomear o Sr. Dr. Carlos Costa coordenador de segurança em obra, para analisar a adequabilidade da ficha de procedimento de segurança a elaborar pela entidade executante.

CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DO PROJECTO DE REQUALIFICAÇÃO DO CINE-TEATRO D. JOÃO V - RELATÓRIO FINAL.

Aprovada, por maioria,

- O Relatório Final elaborado pelo júri do Concurso Público de “Aquisição de Serviços para a Elaboração do Projecto do Cineteatro D. João V - Remodelação”;

- Declarar a extinção do procedimento relativo ao Concurso Público de “Aquisição de Serviços para a Elaboração do Projecto do Cineteatro D. João V - Remodelação”.

PROC. 146-AL/07 - LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO – ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade,

- Nos termos da informação dos Serviços do D.A.U./D.G.U., de 15.03.2010, o projecto de arquitectura apresentado pela Sra. Fernanda Ferreira Carvalho Cachinho, no âmbito do processo de licenciamento de obras de edificação - alterações e ampliação n.º 146-AL/2007;

- Informar a requerente que deverá solicitar a aprovação dos projectos das especialidades necessários à execução, conforme informação do D.A.U./D.G.U., de 15.03.2010.

PROC. 39782-PO/08 - LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - CONSTRUÇÃO.

Aprovada, por maioria,

- Nos termos da informação dos Serviços do D.A.U./D.G.U., de 25.11.2009, o projecto de arquitectura apresentado pela empresa Stecur - Sociedade Técnica de Construções e Urbanização, Lda., no âmbito do processo de licenciamento de obras de edificação - construção

n.º 39782-PO/08;

- Informar a requerente que deverá solicitar a aprovação dos projectos das especialidades necessários à execução, conforme informação dos serviços do D.A.U./D.G.U., de 25.11.2009.

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE ASSISTENTE TÉCNICO NA ÁREA DE ANIMAÇÃO SÓCIO CULTURAL OU PSICOSSOCIAL.

Aprovada, por unanimidade,

A abertura de procedimento concursal para recrutamento de:

Carreira/Categoria: Assistente técnico

Área de formação: Técnico profissional na área de animação sócio cultural ou psicossocial

Modalidade de contrato: Contrato por tempo indeterminado

Número de postos de trabalho a ocupar: 1

Departamento/Divisão/Serviço: DEC/Gabinete de Acção Social

Validade do procedimento concursal: 18 meses

Caracterização de cada posto de trabalho a ocupar de acordo com o mapa de pessoal:

Dinamização de Projectos; Intervenção complementar na área da saúde; Atendimento e acompanhamento social.

DANOS PROVOCADOS EM VIATURA - PAGAMENTO DE INDEMNIZAÇÃO A MANUEL ANTUNES.

Aprovada, por unanimidade,

A autorização do pagamento de 99,00 €, ao munícipe Manuel Antunes, proprietário da viatura de matrícula 24-14-OU.

MERCADO MUNICIPAL DA REBOLEIRA - PAGAMENTO DE DÍVIDA EM PRESTAÇÕES.

Aprovada, por unanimidade,

a) Autorização da caducidade ou cessação da licença do concessionário da Loja n.º 2 do Mercado da Reboleira, “Humberto Ruas Roxo e Candeias, Limitada, a partir de 01 de Setembro de 2009;

b) Autorização do pagamento em prestações da dívida do concessionário da Loja n.º 2 do Mercado Municipal da Reboleira, no montante de 1.647,00 €

c) Autorização do pagamento fraccionado da dívida em 12 prestações, de igual valor mensal e de forma sucessiva, a partir de 01 de Junho de 2010 (137,25 €x 12 prestações).

ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 9/2000 - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA RELATIVO À SUA ALTERAÇÃO.

Aprovada, por maioria,

Indeferir o pedido de Informação Prévia relativo à alteração do Alvará de Loteamento n.º 9/2000, e constante do requerimento n.º 117035/2010, apresentada pela Sociedade Invesfundo II - Fundo de Investimento Fechado, representada pela Gesfimo, S.A., atentos os fundamentos enunciados na informação do Director do D.A.U., de 27.05.2010 e do Parecer Jurídico.

POTL - PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES - AMADORA JOVEM/2010.

Aprovada, por unanimidade,

1. A realização do “Amadora Jovem” - Programa de Ocupação de Tempos Livres (POTL) - 2010, nos termos da informação n.º 282/C, de 27.05.2010, do D.E.C..

2. A tabela de comparticipações nos termos propostos na informação n.º 282/C, de 27.05.2010, do D.E.C..

Tabela de Comparticipações

Escalões	Escalões de Rendimento	Comparticipação no programa (1 semana)	Taxa de esforço	N. máximo de participantes por escalão
1º	<187 €	18 €	15%	15
2º	188-376 €	30 €	30%	60
3º	377-564 €	50 €	50%	70
4º	465-752 €	75 €	75%	20
5º	763-940 €	90 €	90%	25
6º	> 941 €	100 €	100%	10

3. A transferência da verba no montante global de 10.000,00 € para a Associação UPAJE - União para a Acção Cultural e Juvenil Educativa, entidade responsável pela organização e dinamização do Projecto “Amadora Jovem” POTL - 2010.

4. Que a presente Proposta fique sujeita a cabimentação posterior.

PROJECTO “HEALTHY AND WEALTHY TOGETHER” - TRANSFERÊNCIA DE VERBA “QEC - ERAN”.

Aprovada, por unanimidade,

A transferência da verba no valor 174.835,85 € no âmbito do Projecto “Healthy and Wealthy Together” e nos termos da informação n.º 23/GP, 31.05.2010, do D.E.C..

REUNIÃO DE 16 DE JUNHO DE 2010

INFORMAÇÕES

O Presidente deu conhecimento à Câmara da seguinte informação:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **54.641.548,13 €**

DELIBERAÇÕES

ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA - ADESÃO À CENTRAL DE COMPRAS ELECTRÓNICAS (CCE - AML).

Aprovada, por unanimidade,

1. Apresentar pedido de Adesão do Município à Central de Compras (CCE-AML).

2. Conceder o mandato administrativo deste Município a favor da Área Metropolitana de Lisboa por forma a que a CCE-AML se possa constituir como entidade agregadora dos Municípios que a integram, ficando assim devidamente habilitada a desempenhar a função de representante das entidades adjudicantes, para fazer os convites e realizar os leilões electrónicos ao abrigo dos acordos quadro por si assinados.

3. Ratificar todos os convites formulados pela CCE-AML aos fornecedores para a respectiva fase de negociação, nomeadamente através de leilão electrónico.

4. Dar conhecimento da presente deliberação à Assembleia Municipal.

CRIL - AQUISIÇÃO DE FOGOS PARA REALOJAMENTO.

Aprovada, por unanimidade,

A aquisição de um fogo de tipologia T2, sito na Rua Garcia de Orta, n.º 2, 2.º Esq.º, freguesia da Damaia, de acordo com as informações dos serviços n.ºs 781/2010 e 766/2010 da D.H./D.H.R., datadas respectivamente de 09.06.2010 e de 07.06.2010, pelo valor de 60.140,00 €

CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE A CMA E A ASSOCIAÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIA VIVA DA AMADORA.

Aprovada, por unanimidade,

1. A minuta do Contrato-Programa a celebrar entre a Câmara Municipal da Amadora e a Associação Centro de Ciência Viva da Amadora.
2. A transferência de verba no montante de 170.969,97 € para apoio ao funcionamento do Centro de Ciência Viva da Amadora, em duas tranches de 50%, a primeira a realizar até ao final do mês de Junho e a segunda até ao final do mês de Setembro de 2010.
3. Que a presente proposta fique sujeita a posterior cabimentação.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS) E ORÇAMENTO ORDINÁRIO DE 2010 - 6.ª MODIFICAÇÃO.

Aprovada, por maioria,

As alterações aos citados documentos previsionais de gestão e constante da 6.ª Modificação.

ABATE AO PATRIMÓNIO MÓVEL MUNICIPAL - APARELHO DE AR CONDICIONADO.

Aprovada, por unanimidade,

O Abate ao Património Móvel Municipal, do Aparelho de Ar Condicionado com o n.º de inventário 30457, nos termos da informação n.º 135456, de 04.05.2010, do G.G.P.

ABATE AO PATRIMÓNIO MÓVEL MUNICIPAL - MOBILIÁRIO.

Aprovada, por unanimidade,

O Abate ao Património Móvel Municipal, das Cadeiras com o n.º de inventário 10112 e 43139, nos termos da informação n.º 143205, de 02.06.2010 do G.G.P..

PROGRAMA “APRENDER & BRINCAR” - ANO LECTIVO DE 2010/2011.

Aprovada, por unanimidade,

1. A continuidade da Componente de Apoio à Família, Programa “Aprender & Brincar”.
2. A Tabela de Mensalidades da comparticipação das famílias no âmbito do Programa “Aprender & Brincar”, no Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico.
3. A Minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município da Amadora e as Entidades Gestoras do Programa “Aprender & Brincar”.

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA, E A AFID - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE FAMÍLIAS PARA A INTEGRAÇÃO DA PESSOA DEFICIENTE, NO ÂMBITO DA GESTÃO DE CRECHES MUNICIPAIS - TRANSFERÊNCIA DE VERBA.

Aprovada, por unanimidade,

A transferência de verba, no montante total de 65.000,00 € para a Fundação AFID Diferença, no sentido da realização dos trabalhos necessários a dotar as instalações da Creche Municipal da Venteira de melhores condições, mais valências, sendo o equipamento para abrir em Setembro de 2010.

ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade,

A minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município da Amadora e as Entidades Gestoras do Programa de Generalização do Ensino de Inglês do 1.º ao 4.º ano e de outras Actividades de Enriquecimento Curricular.

CONTRATO - PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE A CMA E O RADICAL SKATE CLUBE.

Aprovada, por maioria,

1. A Minuta do Contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município da Amadora e o Radical Skate Clube, que visa definir as condições em que o Município da Amadora se dispõe apoiar a implementação, organização e realização de um conjunto de actividades/competições a realizar no Ski Skate Amadora Parque pelo Radical Skate Clube.
2. A transferência de verba no montante global de 31.000,00 € para o Radical Skate Clube, para fazer face às despesas assumidas com a organização das seguintes actividades:

Final do Circuito Nacional de Skate
Ski Weekend
Campeonato Nacional de Snowboard, em Slop Style
Amadora Extreme Cup
Campeonato Ibérico de Snowboard
BMX Freestyle Jam Session

AMADORAEDUCA 2010 - ELEIÇÃO DO MELHOR STAND.

Aprovada, por unanimidade,

A atribuição de verba no montante total 1.500,00 € para o Agrupamento de Escolas Cardoso Lopes, referente à eleição do “melhor stand” - Amadoraeduca 2010” e com vista ao apetrechamento das escolas com material adequado ao desenvolvimento das suas actividades.

CONTRATO DE COMODATO CELEBRADO ENTRE A CMA E O RADICAL SKATE CLUBE - ADITAMENTO.

Aprovada, por maioria,

A minuta de alteração ao contrato de comodato celebrado em 27.02.2008 entre o Município da Amadora e o Radical Skate Clube, fazendo parte integrante do mesmo, a redacção actualizada do contrato de comodato.

PROC. 2172-AL/10 - LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - AMPLIAÇÃO.

Aprovada, por maioria,

- Nos termos da informação dos Serviços do D.A.U./D.G.U., de 28.04.2010, o projecto de arquitectura apresentado por Pedro Proença de Oliveira Alves Garcia, no âmbito do processo de licenciamento de obras de edificação - ampliação n.º 2172-AL/10;

- Informar a Requerente que deverá solicitar a aprovação dos projectos das especialidades necessários à execução, conforme informação dos Serviços do D.A.U./D.G.U., de 28.04.2010.

CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE REMODELAÇÃO DO MERCADO DA REBOLEIRA - APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE.

Aprovada, por unanimidade,

O Plano de Segurança e Saúde elaborado pela empresa “Reilima - Sociedade de Construções, Lda.”, no âmbito do Concurso Público para o “Mercado da Reboleira - Execução de obras de remodelação”.

CONCURSO PÚBLICO PARA A “CONSERVAÇÃO - E BENEFICIAÇÃO DO PARQUE ESCOLAR MUNICIPAL - DRENAGENS” - ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade,

- A abertura de Concurso Público para a empreitada “Conservação e Beneficiação do Parque Escolar Municipal - Drenagens”, autorizando a respectiva despesa, sendo o preço base de 578.275,00 € ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor;

- O Programa do Concurso Público e o Caderno de Encargos;

- Designar, o Júri que conduzirá a realização das operações inerentes ao presente procedimento, com a composição constante da informação n.º 493, de 25/05/2010, do D.O.M./D.E.;

- Delegar no referido júri, nos termos do n.º 1 do artigo 109.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 69.º, as competências previstas no n.º 3 do artigo 50.º, no n.º 5 do artigo 61.º e no n.º 4 do artigo 64.º, todos do mencionado Código, e ainda, a competência prevista no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, de acordo com o constante na informação n.º 493, de 25/05/2010, do D.O.M./D.E.;

- Nomear o Sr. Dr. Carlos Costa coordenador de segurança em obra, para analisar a adequabilidade da ficha de procedimento de segurança a elaborar pela entidade executante.

SOLARH - PROCESSO 1/10.

Aprovada, por unanimidade,

O relatório técnico e dos orçamentos da candidatura destinada a financiar, sob a forma de empréstimo a conceder pelo IHRU - Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, nos termos e para os efeitos do Decreto-Lei n.º 39/2001, de 9 de Fevereiro, a realização das obras de conservação em habitação própria permanente, na fracção 2.º Dt.º, e nas partes comuns do edifício, sito na Avenida de Ceuta, n.º 21, freguesia da Venteira, Amadora, conforme orçamento apresentado.

PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA E O INSTITUTO DE HABITAÇÃO E DE REABILITAÇÃO URBANA.

Aprovada, por unanimidade,

A minuta do Protocolo de Colaboração, a celebrar entre o Instituto da Habitação e da

Reabilitação Urbana (IHRU) e o Município da Amadora, no âmbito do Projecto “iniciativa Bairros Críticos - Projecto Cova da Moura PT0028”.

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA A ADMISSÃO EM REGIME DE CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO DE UM ASSISTENTE OPERACIONAL.

Aprovada, por unanimidade,

A Abertura de procedimento concursal constituição de reserva de recrutamento para recrutamento de:

Carreira/Categoria: Assistente operacional/Encarregado Operacional

Área de formação: Escolaridade obrigatória

Modalidade de contrato: Contrato em funções públicas por tempo indeterminado

Número de postos de trabalho a ocupar: 1 (um)

Departamento/Divisão/Serviço: Departamento Financeiro/Divisão de Aproveitamento

Validade do procedimento concursal: 18 meses

Caracterização do posto de trabalho a ocupar de acordo com o mapa de pessoal:

Coordenação, supervisão, organização e gestão do trabalho dos Armazéns Municipais.

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA A ADMISSÃO EM REGIME DE CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO DE UM ASSISTENTE TÉCNICO.

Aprovada, por unanimidade,

A abertura de procedimento concursal constituição de reserva de recrutamento para recrutamento de:

Carreira/Categoria: Assistente Técnico/Coordenador Técnico

Área de formação: Ensino secundário

Modalidade de contrato: Contrato em funções públicas por tempo indeterminado

Número de postos de trabalho a ocupar: 1 (um)

Departamento/Divisão/Serviço: Departamento Financeiro / Divisão de Aproveitamento

Validade do procedimento concursal: 18 meses

Caracterização do posto de trabalho a ocupar de acordo com o mapa de pessoal: Chefe da

Secção de Compras/Substituição da Chefia de Divisão.

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA A ADMISSÃO EM REGIME

DE CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO DE UM TÉCNICO SUPERIOR.

Aprovada, por unanimidade,

A abertura de procedimento concursal para recrutamento de:

Carreira/Categoria: Técnico superior

Área de formação: Licenciatura em Engenharia Civil

Modalidade de contrato: Contrato em funções públicas por tempo indeterminado

Número de postos de trabalho a ocupar: (1) um

Departamento/Divisão/Serviço: DOM/DE

Validade do procedimento concursal: 18 meses

Caracterização de cada posto de trabalho a ocupar de acordo com o mapa de pessoal:

Coordenação de Concursos, e ou Projectos e Obras.

CONCURSO PÚBLICO 01/DH/2010 - “REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIO MUNICIPAL, NA AV.ª D. JOSÉ I, N.º 65, FREGUESIA DA REBOLEIRA” - PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS.

Aprovada, por unanimidade,

Propor ao órgão competente a prorrogação por 21 dias do prazo fixado para a apresentação das propostas, em virtude de o caderno de encargos não ter sido integralmente disponibilizado desde o dia da publicação do anúncio, artigo 133.º.

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 22 DE JUNHO DE 2010

DELIBERAÇÕES

REGULAMENTO ORGÂNICO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS.

Aprovada, por Maioria,

1. Que a Assembleia Municipal da Amadora:

- a) Aprove o modelo de estrutura orgânica hierarquizada, perfilhada no Artigo 11.º do REGULAMENTO ORGÂNICO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS, isto de acordo com o artigo 6.º, alínea a), do Decreto-Lei n.º 305/2009;
- b) Aprove as unidades orgânicas nucleares a que se refere o artigo 12.º do REGULAMENTO ORGÂNICO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS, nos termos e de acordo com o artigo 6.º, alínea b), do Decreto-Lei n.º 305/2009;
- c) Nos termos do artigo 6.º, alínea c), do Decreto-Lei n.º 305/2009, fixe em quarenta o número

total de unidades orgânicas flexíveis da Câmara Municipal da Amadora;

d) Nos termos do artigo 6.º, alínea d) do Decreto-Lei n.º 305/2009, fixe em vinte o número máximo total de subunidades orgânicas da Câmara Municipal da Amadora;

e) O mapa de pessoal constante do Anexo II ao REGULAMENTO ORGÂNICO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS.

2. Que a Câmara Municipal da Amadora:

a) Nos termos do artigo 129.º, alínea b), do código do Procedimento Administrativo, crie as unidades orgânicas flexíveis constantes da subsecção I, da Secção III, o Capítulo II, do REGULAMENTO ORGÂNICO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS, cujo número de trinta se contém dentro do número máximo proposto à assembleia municipal;

b) Que fixe para as referidas unidades orgânicas flexíveis as competências a que se reportam as subsecções II e III, da Secção III, do Capítulo II, do REGULAMENTO ORGÂNICO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS;

c) Nos termos do já mencionado artigo 129.º, alínea b), do Código do Procedimento Administrativo, a eficácia da deliberação desta câmara a que respeita este número 2, fique deferida à data de produção dos efeitos da deliberação da assembleia municipal que aprove o proposto em 1.

PROC. 35585-PO/09 - LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade,

- Nos termos da informação dos Serviços do D.A.U./D.G.U., de 28.05.2010, o projecto de arquitectura apresentado por empresa Samuel Pimenta, Construções Civas, Lda., no âmbito do processo de licenciamento de obras de edificação n.º 35585-PO/09;

- Informar a Requerente que deverá solicitar a aprovação dos projectos das especialidades necessários à execução, conforme informação dos Serviços do D.A.U./D.G.U., de 28.05.2010.

REUNIÃO DE 30 DE JUNHO DE 2010

INFORMAÇÕES

O Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **51.978.354,08 €**

VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO ESCRITOR JOSÉ DE SOUSA SARAMAGO.

Aprovada, por unanimidade,

1. Aprovar um voto de pesar pela morte de José de Sousa Saramago;
2. Considerar o seu nome no plano toponímico da Cidade;
3. Endereçar à família enlutada cópia do documento aprovado.

DELIBERAÇÕES

CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENSINO DE INGLÊS NO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LECTIVO 2010/2011 - ADJUDICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade,

1. O Relatório Final relativo ao Concurso Público Internacional para Prestação de Serviços de Ensino de Inglês no 1.º Ciclo do Ensino Básico;
2. Adjudicar a prestação de serviços de ensino de inglês, para o ano lectivo de 2010/2011, ao Concorrente n.º 2 - C.L.A., Centro de Línguas de Alvide Lda., pelo valor de 562.592,00 € isento de IVA.

TRANSFERÊNCIA DE VERBA REFERENTE AO ANO DE 2010, PARA A ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA ESCOLA DE MÚSICA DO CONSERVATÓRIO NACIONAL.

Aprovada, por unanimidade,

A transferência de verba, para a Associação de Amigos da Escola de Música do Conservatório Nacional, no montante total de 18.250,00 € para a continuidade e consolidação da acção integrada no Projecto Equal Oportunidade/Geração, nos termos constantes da informação n.º 10/PG, de 16.06.2010, do D.E.C..

AJUSTE DIRECTO PARA A EMPREITADA DE “CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DO PARQUE ESCOLAR MUNICIPAL E.B.1/J.I. SANTOS MATOS” -

EMPREITADA N.º 31/10 - ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO.

Aprovada, por unanimidade,

1. O conteúdo do Relatório Final elaborado pelo júri do procedimento por ajuste directo de “Conservação e Beneficiação do parque Escolar Escola EB1/JI Santos Matos”, à empresa C.J.G. - Construções, Lda., pelo valor de 190.951,07 € acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;

2. A minuta do contrato a celebrar com a empresa C.J.G. - Construções, Lda.,

CONCURSO PÚBLICO PARA A “CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DO PARQUE ESCOLAR MUNICIPAL - OBRAS DIVERSAS DE IMPERMEABILIZAÇÃO E PINTURA” - PROC. N.º 3/10 - ADJUDICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade,

O conteúdo do Relatório Final nos seus exactos termos, adjudicando o Concurso Público para a empreitada de “Conservação e beneficiação do Parque Escolar Municipal - Obras diversas de Impermeabilização e Pintura”, à empresa “ENGONMATER, Construções, S.A.”, pelo valor de 255.031,00 € acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;

2. Que, em caso de ocorrência de algumas situações de caducidade de adjudicação previstas no Código dos Contratos Públicos, a adjudicação se processe à proposta ordenada em lugar subsequente (s), nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 86.º, artigo 87.º, n.º 2 do artigo 91.º, n.º 2 do artigo 93.º e n.º 2 do artigo 105.º, todos daquele diploma legal.

PROC. 3-PL/96 (ALVARÁ N.º 7/2001) - REQUERENTE: MACONFER - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA. - REDUÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA - RATIFICAÇÃO

Aprovada, por unanimidade,

Ratificar, ao abrigo do n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, o despacho por mim proferido, em 29.06.10, e relativo ao indeferimento do pedido de redução de garantia formulado pela Maconfer - Materiais de Construção Civil Lda., através do requerimento DF 73889, de 08.06.09, com base na informação do D.O.M. datada de 29.06.10 e referente à estimativa orçamental global.